

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



Nº 03

2014
Salvador

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

COORDENADOR

Daniel Nicory do Prado

DEFENSORES MEMBROS

Alan Roque Souza de Araújo
Alessandro Moura dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marcella Silva Santos

ANALISTA TÉCNICA EM DIREITO

Maria Alexandrina Rodrigues Lima

ESTUDANTES PESQUISADORES

Adilza Moniz
Bruno Rodrigues de Lima
Bianca Santos Souza
Cíntia Guimarães Lima
Diego Lopes Magalhães Santos
Edilane Figueiredo Costa
Laís Pires Ferreira
Lucas Santos de Castro
Natália Zem Siqueira
Roberta Santana Silva Dias
Robson Azevedo Silveira
Victor Souza Marçal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	4
4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO O 2º TRIMESTRE/2011-2ºTRIMESTRE/2014 AO PERÍODO ABRANGENDO O 3º TRIMESTRE/2011-3º TRIMESTRE/2014.	4
4.1. Gênero do Flagrado	4
4.2. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o andamento e o resultado da persecução penal.	5
4.3. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada.	7
4.4. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o tipo de pena aplicada.	8
4.5. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a prisão cautelar.	10
5. CONCLUSÃO	13
ANEXO I – INDICADORES SOCIAIS	14
ANEXO II – INDICADORES PROCESSUAIS	19
ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO O 1º TRIMESTRE/2011-1ºTRIMESTRE/2014 AO PERÍODO ABRANGENDO O 3º TRIMESTRE/2011-3º TRIMESTRE/2014.	27

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

1. APRESENTAÇÃO

O terceiro relatório trimestral do Observatório da Prática Penal vem a público para consolidar a observação dos resultados mais específicos referentes ao gênero do acusado e à sua vida pregressa, expostos no Relatório Trimestral nº 01, de Abril de 2014¹ e no Relatório Trimestral nº 02, de Julho de 2014².

Para tanto, mantiveram-se as vinte e cinco tabelas e os dezenove gráficos do relatório anterior, comparando a evolução dos indicadores dos três trimestres de análise.

A incompletude da base de dados referente aos casos ocorridos no 3º trimestre de 2011, monitorados até o 3º trimestre de 2014, só gerou um pequeno prejuízo para as análises do presente relatório, no que diz respeito aos presos com histórico policial, como será melhor esclarecido a seguir.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na análise dos dados foi idêntica à do primeiro trimestre de estudos e já foi descrita, em detalhes, no Relatório Trimestral nº 01³, com as mudanças mencionadas no Boletim Mensal nº 06⁴, a saber, a busca na ferramenta do Diário Oficial, dos autos de prisão em flagrante referentes a fatos ocorridos em Junho de 2011, distribuídos para as Varas de Tóxicos e para a Vara de Violência Doméstica, em razão da incompletude dos arquivos da Defensoria Pública no período.

O único prejuízo referente à incompletude da base, para os propósitos do relatório trimestral, diz respeito aos réus com histórico policial e com processos em andamento. Nos casos já julgados, a falta de informações de informações do auto de prisão em flagrante é suprida com os dados da sentença; nas persecuções em

¹ BAHIA. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Relatório Trimestral nº 01. Salvador. 2014. Disponível em: <http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/Relatorio_Trimestral_01___Abr_2014___OPP_ESDEP_BA_2.pdf> Acesso em: 30 jun. 2014.

² Idem. Relatório Trimestral nº 02. Salvador. 2014. Disponível em: <http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/ESDEP/Relatorio_Trimestral_02___Jul_2014___OPP_ESDEP_BA.pdf> Acesso em: 19 set. 2014.

³ Ibidem.

⁴ BAHIA. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Boletim Mensal nº 06. Salvador. Jul-2014.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

andamento, no entanto, não é possível obter nenhum tipo de informação acerca da vida pregressa.

Diante disso, tomou-se a decisão metodológica de considerar os casos em que não há informação sobre a vida pregressa como casos de presos sem histórico policial. Como consequência disso, o percentual de presos com histórico criminal diminuiu, como se dirá mais à frente, e as conclusões acerca da diferença na tramitação processual (casos julgados, em andamento ou suspensos) em função da vida pregressa tornaram-se menos confiáveis, mas, apesar disso, serão expostas.

Todas as demais (influência da vida pregressa no resultado do processo, no tipo e na duração da pena aplicada, e na duração da prisão processual) continuam mantendo o mesmo grau de confiabilidade, visto que, como dito, nos casos julgados, a lacuna dos APFs é suprida com as informações obtidas na sentença.

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais, iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, ampliados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis, cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade investigada na pesquisa.

4. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO DO 2º TRIMESTRE/2011 AO 2º TRIMESTRE/2014, AO PERÍODO ABRANGENDO O 3º TRIMESTRE/2011 AO 3º TRIMESTRE/2014.

4.1. Gênero do Flagrado

A evolução dos indicadores relacionados ao gênero do flagrado continuou com oscilações sazonais significativas, o que pode ser consequência das amostras relativamente pequenas de prisões em flagrante de pessoas do gênero feminino.

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

Embora o percentual de persecuções penais concluídas tenha crescido em ambos os casos, desfez-se o empate técnico constatado no período anterior, tendo-se, agora, entre as mulheres, 52,63% de casos julgados, contra 43,16% para os homens; mais significativamente, a diferença no percentual de condenações aumentou, com 20% de condenações para o gênero feminino, contra 54,46% do gênero masculino (Gráfico 2), o que pode ter sido resultado da verificação, no mês de setembro de 2011, de um número atípico de prisões por estelionato e crimes contra a fé pública, envolvendo mulheres, cuja persecução já foi concluída, sem condenação.

Entre os casos em que houve condenação, o percentual de aplicação da pena de prisão, no terceiro período estudado, foi muito parecido para ambos os gêneros (54,55% para os homens e 50,00% para as mulheres, Gráfico 3).

O tempo médio de prisão cautelar das mulheres passou a ser claramente superior ao dos homens, sobretudo em razão dos casos de prisão por tráfico de drogas (Gráfico 4), mas o percentual de mulheres presas durante toda a persecução caiu ainda mais, chegando a 0% no período, enquanto o dos homens oscilou muito pouco desde o primeiro trimestre, ficando em 4,82% (Gráfico 5).

Como já foi dito no boletim anterior, os indicadores referentes ao gênero masculino tiveram discretas oscilações, em todos os casos, de um trimestre para o outro, enquanto os do gênero feminino tiveram, em todos os casos, variações mais significativas, o que pode ser reflexo do tamanho da amostra, que, para o gênero feminino, neste último trimestre, foi de apenas 19 casos, enquanto, para o masculino, foi de 234 casos, expondo os indicadores de participação feminina mais significativamente a variações sazonais, a fatores não identificados e à aleatoriedade.

4.2. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o andamento e o resultado da persecução penal.

Como dito anteriormente, a incompletude da base de dados impediu a obtenção de informações, em alguns casos em andamento, a respeito da vida pregressa do réu. Nas persecuções concluídas, a falta de informações nos APFs é suprida pelas sentenças. Diante dos casos em andamento e sem informação sobre a vida pregressa, optou-se por considerá-los como sendo casos de presos sem histórico policial, o que levou, evidentemente, a uma ligeira redução do índice de flagrados com histórico, de 42,07% para 34,38%, que não deve ser considerada confiável (Gráfico 6).

Instituição essencial à Justiça

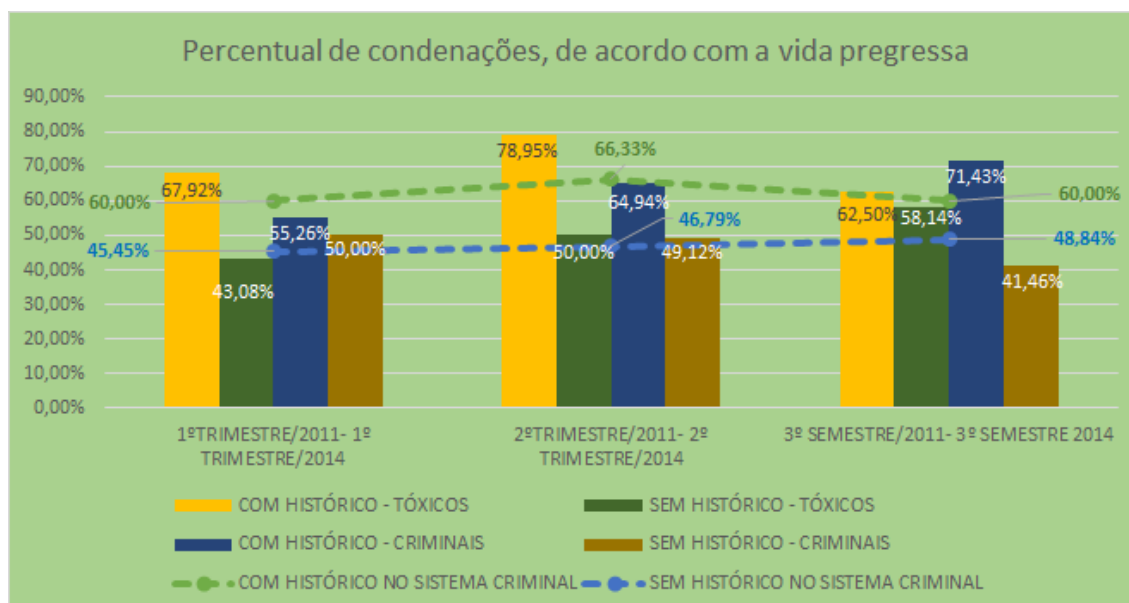
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

Tal decisão, no entanto, compromete um pouco a análise da situação processual (persecução concluída, em andamento ou suspensa) em função da vida pregressa, mas não afeta em nada a análise dos casos julgados, seja quanto ao seu resultado, seja quanto ao tipo e à duração da pena aplicada, seja quanto à duração da prisão cautelar, visto que, como já dito, as lacunas dos autos são supridas com as sentenças.

Em razão dessa limitação, ao contrário dos semestres anteriores, as persecuções de réus sem histórico policial tiveram taxa superior de resolução em três anos (46,99%) quando comparados aos flagrados com histórico (35,71%), o que se deve, em especial, ao fato de a maior incompletude de informações sobre a vida pregressa dos casos em andamento ser justamente dos crimes apurados nas Varas de Tóxicos, cuja taxa de resolução é superior (Gráfico 7). Tais dados, portanto, são pouco confiáveis.

Entre os casos concluídos, cuja análise não é afetada pela insuficiência na base de dados, como já dito, os presos com histórico policial continuaram apresentando, em todas as hipóteses (seja em geral, seja por tipo de vara), maior probabilidade de condenação, do que aqueles que sem nenhum registro criminal anterior (Gráfico 8, reproduzido logo abaixo)

GRÁFICO 8 – PERCENTUAL DE CONDENAÇÕES, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA, POR TIPO DE VARA



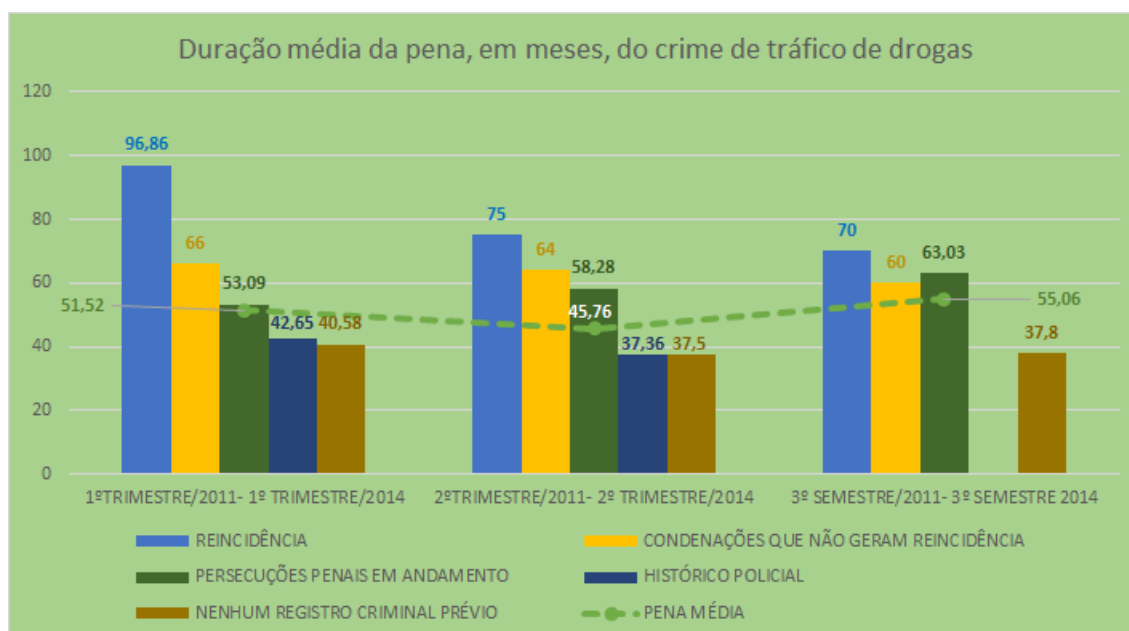
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

Como se pode observar, os percentuais de condenação dos presos com histórico no sistema criminal são, pelo menos, na média geral, 11% maiores do que os dos presos sem histórico. Ao contrário dos trimestres anteriores, a diferença na probabilidade de condenação, no período do 3º Trimestre/2011-3º Trimestre/2014, foi maior nas Varas Criminais, chegando a quase 30%. A menor diferença foi observada nas Varas de Tóxicos, no período do 3º Trimestre/2011-3º Trimestre/2014 (4,36%).

4.3. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada

Assim como nos dois primeiros trimestres de estudo, a correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada ficou mais nítida nas condenações por tráfico de drogas. Pôde-se constatar, como tendência geral, uma elevação da duração média das penas (de 45,76 meses, no período do 2º Trimestre/2011-2º Trimestre/2014, para 55,06 meses no 3º Trimestre/2011-3º Trimestre/2014, a maior da série histórica) (Gráfico 9, reproduzido logo abaixo).

GRÁFICO 9 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

Como se pode observar acima, o subgrupo de condenados com outras persecuções penais em andamento foi o responsável pela elevação da média geral, com um aumento, na sua pena média, de 58,28 meses para 63,03 meses, distanciando-se ainda mais do subgrupo de condenados que não tinham nenhum registro criminal prévio, cuja pena média permaneceu praticamente estável do segundo (37,5 meses) para o terceiro período de estudo (37,8 meses).

Reforçando a observação já feita nos períodos anteriores, os juízes das Varas de Tóxicos têm levado em conta, em desfavor do apenado, outras persecuções penais em andamento, contrariando o disposto na Súmula nº 444 do STJ.

Nas condenações por roubo (Gráfico 10) a relação tem sido cada vez menos nítida: no terceiro período de estudo, os condenados sem nenhum registro criminal prévio tiveram a maior pena média, de 66,67 meses, contra 60 meses dos condenados que tinham outras persecuções em andamento.

No crime de furto (Gráfico 11) os condenados sem nenhum registro prévio também tiveram as penas mais altas no terceiro período de estudos, 16 meses, contra 4 meses dos condenados com outras persecuções em andamento. Como já mencionado nos Relatórios Trimestrais nº 01 e nº 02, a maior probabilidade, nesse caso, é a seguinte: as penas aplicadas aos crimes de roubo e furto foram afetadas pela variável interferente da modalidade do crime (tentado ou consumado), e essa hipótese é reforçada pelo fato de que, no crime de tráfico de drogas, em que a esmagadora maioria dos casos é da modalidade consumada, a relação entre vida pregressa e duração da pena ficou claramente evidenciada.

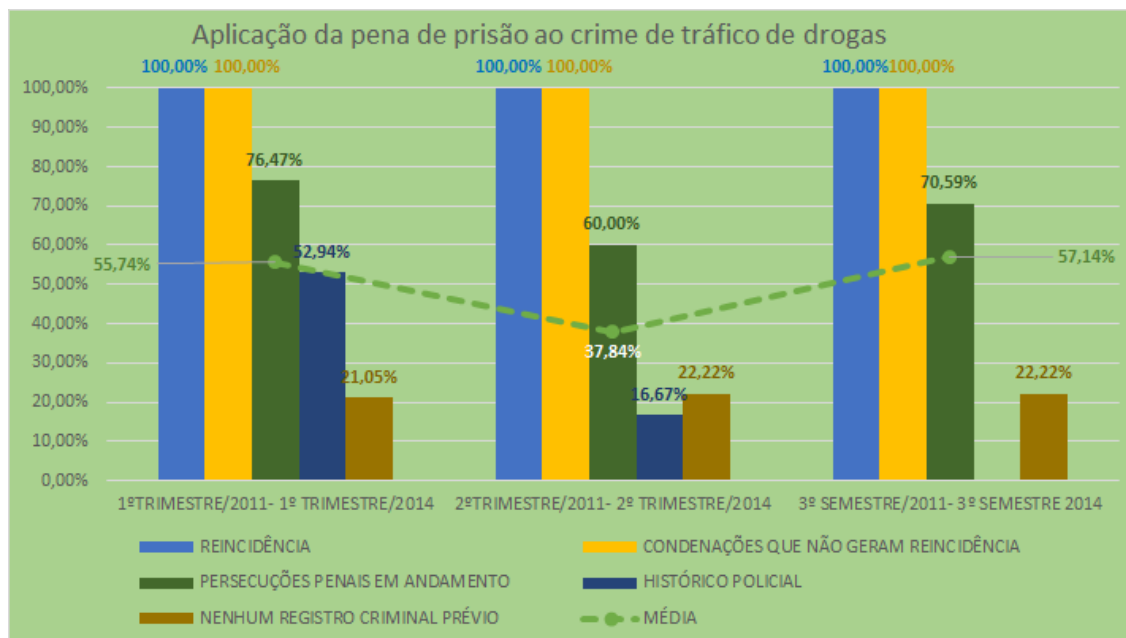
A base trimestral de casos não é suficientemente elevada para a testagem dessa hipótese, mas a possibilidade de verificá-la em outras análises não será excluída.

4.4. Correlação entre a vida pregressa do acusado e o tipo de pena imposta

Assim como nos dois primeiros períodos de estudos, e pelos mesmos motivos expostos acima, a correlação entre a vida pregressa e o tipo de pena imposta ficou mais nítida, novamente, nas condenações decretadas pelas Varas de Tóxicos (Gráfico 12, reproduzido logo abaixo).

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

GRÁFICO 12 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Como se pode observar, houve uma elevação significativa no percentual médio de aplicação da pena de prisão (de 37,84% para 57,14%), retornando a um patamar semelhante ao do primeiro período de estudos, influenciada, basicamente, pela elevação do rigor da pena imposta ao subgrupo de réus com outras persecuções em andamento.

Como já foi constatado nos dois primeiros períodos, os apenados com outras persecuções em andamento tiveram percentual de aplicação da pena de prisão superior ao triplo dos condenados sem nenhum registro criminal prévio (70,59% contra 22,22%).

No caso do crime de furto (Gráfico 13), cabe notar que, mesmo não sendo obrigatória a imposição da pena de prisão aos reincidentes (que é obrigatória no crime de tráfico de drogas), ainda assim ela foi aplicada em 100% dos casos, nos dois primeiros os períodos de estudo, sendo que, no terceiro, não havia reincidentes entre os condenados.

Pela primeira vez, os condenados com outras persecuções em andamento tiveram percentual de aplicação da prisão superior (50%) ao dos condenados sem nenhum registro prévio (0%), mas, ainda assim, não é possível afirmar, com segurança, que tenha sido essa a variável responsável pela diferença de tratamento,

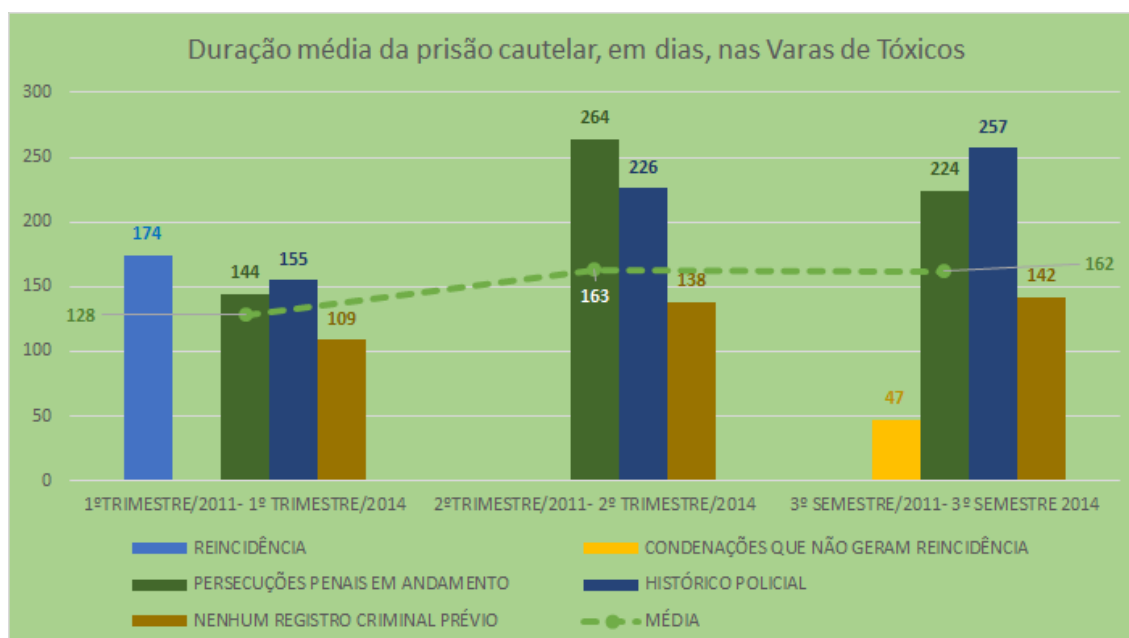
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

em razão da pequena extensão da amostra e de tal resultado contrariar o encontrado nos períodos anteriores.

4.5. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a prisão cautelar

Mais uma vez, as Varas de Tóxicos são aquelas em que a valoração da vida pregressa do réu, em seu desfavor, é sentida com maior nitidez. Entre o período do 2º Trimestre/2011-2º Trimestre/2014 e o do 3º Semestre/2011-3º Semestre/2014, a duração média da prisão cautelar permaneceu praticamente estável, passando de 163 para 162 dias (Gráfico 14, reproduzido logo abaixo):

GRÁFICO 14 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Como se pode observar acima, a duração média da prisão cautelar dos réus com outras persecuções penais foi superior, em todos os períodos, ao tempo de encarceramento daqueles sem nenhum registro prévio (eram 144 contra 109 dias no primeiro período; passaram a ser 264 contra 138 dias no segundo período e, por fim, 224 contra 142 no terceiro período estudado). Contrariando a hipótese, embora isso se deva a uma amostra muito reduzida e, portanto, pouco confiável, o subgrupo com

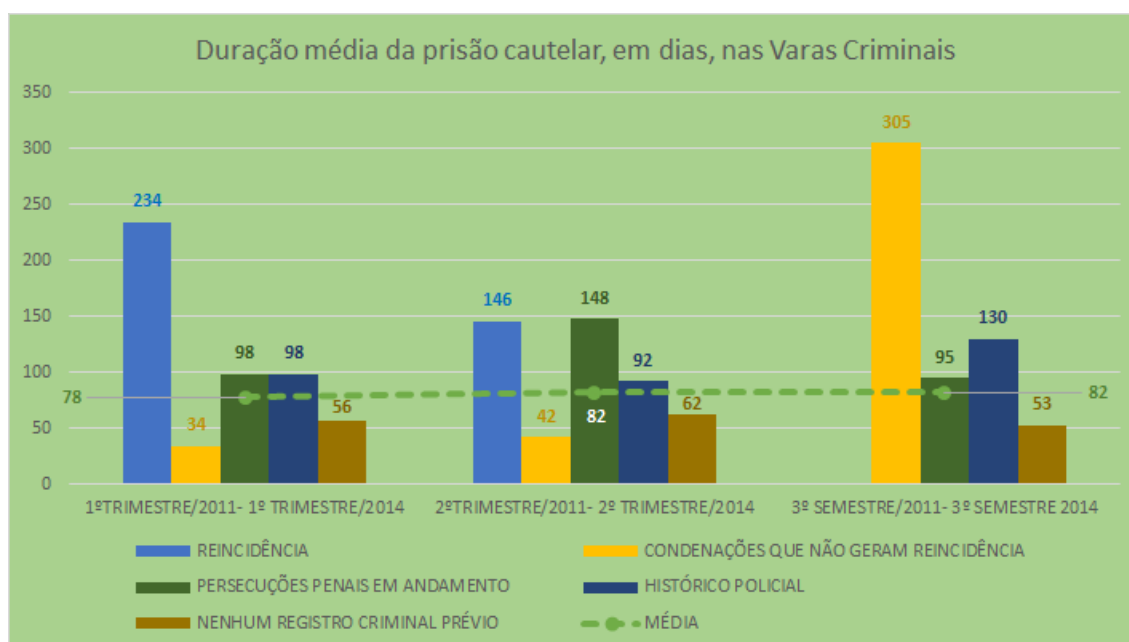
Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

menor tempo de prisão cautelar no terceiro período (47 dias) foi o dos condenados que tinham outra condenação anterior, mas que não gerou reincidência.

Nesse caso, o efeito também foi sentido com razoável nitidez nas Varas Criminais, (Gráfico 15, reproduzido logo abaixo):

GRÁFICO 15 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Embora o tempo médio de prisão tenha permanecido estável (82 dias), o subgrupo de casos com menor tempo de encarceramento cautelar foi o dos réus sem registro criminal prévio (53 dias), contra 95 dias dos que tinham outras perseguições em andamento, 130 dias dos que tinham outro tipo de histórico policial, e 305 dias do subgrupo dos condenados que traziam condenação prévia não geradora de reincidência.

Como já dito nos relatórios anteriores, não há nenhuma relação técnica obrigatória entre vida pregressa e necessidade cautelar da prisão, muito embora muitos autores sustentem que o requisito da ordem pública deve ser usado para a aplicação da medida cautelar extrema aos acusados da prática de um delito que já respondem a outro processo penal, e a reincidência em crime doloso autorize a

Instituição essencial à Justiça

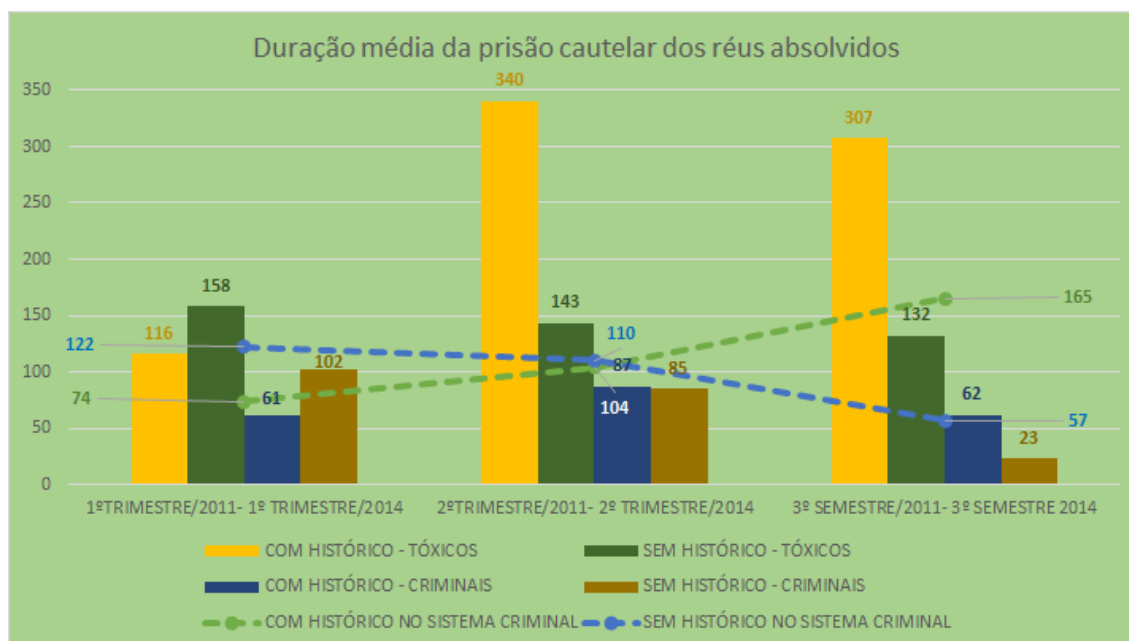
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

decretação da prisão preventiva nos crimes com pena máxima inferior a 04 (quatro) anos.

Como já foi dito desde o Relatório Trimestral nº 01, tal tratamento mais severo aos acusados com histórico no sistema criminal, inclusive em sede de prisão cautelar, pode resultar num dos mais claros indicadores de injustiça, a saber, o tempo médio de prisão cautelar dos réus de processos que terminam com a absolvição ou a desclassificação.

Ao contrário dos dois períodos anteriores, a influência da vida progressa foi percebida nos casos dos réus absolvidos (Gráfico 18, reproduzido logo abaixo), visto que os acusados com histórico no sistema criminal tiveram tempo médio de prisão cautelar (165 dias) inferior àquele dos processados sem histórico (57 dias). Considerando que, nos outros trimestres, o cenário foi oposto, é preciso prosseguir com as observações antes de tirar qualquer conclusão a respeito desses indicadores.

GRÁFICO 18 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS NOS CASOS DE ABSOLVIÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Nos casos de desclassificação, que, na sua esmagadora maioria, tramitaram nas Varas de Tóxicos, em que tal influência foi observada nos períodos anteriores, não foi possível comparar os grupos dos presos com ou sem histórico,

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

exatamente em razão da incompletude da base de dados, constando do relatório apenas o tempo dos condenados sem histórico (Gráfico 19).

5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público, com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 07 de outubro de 2014.

DANIEL NICORY DO PRADO
Coordenador do Observatório da Prática Penal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

**ANEXO I – INDICADORES SOCIAIS: GÊNERO DO PRESO
PRISÕES EM FLAGRANTE ENTRE JULHO E SETEMBRO/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO APÓS TRÊS ANOS (JULHO A SETEMBRO/2014)**

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO, POR GÊNERO.

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
CONCLUÍDAS	43,16%	101	52,63%	10
EM ANDAMENTO	50,43%	118	42,11%	8
SUSPENSAS	6,41%	15	5,26%	1
TOTAL	100,00%	234	100,00%	19
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%	
ERRO AMOSTRAL	3%		3%	

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR GÊNERO

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
CONDENAÇÃO	54,46%	55	20,00%	2
DESCLASSIFICAÇÃO	6,93%	7	20,00%	2
ABSOLVIÇÃO	34,65%	35	60,00%	6
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	1,98%	2	0,00%	0
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	1,98%	2	0,00%	0
TOTAL	100,00%	101	100,00%	10
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%	
ERRO AMOSTRAL	3%		4%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	54,55%	30	50,00%	1
RESTRITIVA DE DIREITOS	45,45%	25	50,00%	1
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	55	100,00%	2
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		NÃO CONFIÁVEL	

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	53,57%	15	50,00%	1
RESTRITIVA DE DIREITOS	46,43%	13	50,00%	1
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	28	100%	2
NÃO INFORMADO	*		*	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		NÃO CONFIÁVEL	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

TABELA 5 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	55,56%	15	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	44,44%	12	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	N/A	0
TOTAL	100,00%	27	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	3%		N/A	

TABELA 6 – TIPO DE PENA APLICADA AO DELITO DE FURTO, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	33,33%	1	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	66,67%	2	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	N/A	0
TOTAL	100,00%	3	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		N/A	

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

TABELA 7 – TIPO DE PENA APLICADA AO DELITO DE TRÁFICO PRIVILEGIADO, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	9,09%	1	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	90,91%	10	100,00%	1
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	11	100,00%	1
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		N/A	

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO DO PRESO

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO DO PRESO	DIAS DE PRISÃO MASCULINO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA	DIAS DE PRISÃO FEMININO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA
TODAS AS VARAS	105	169	48	127	18	0
VARAS DE TÓXICOS	154	55	7	207	10	0
VARAS CRIMINAIS	86	107	37	27	8	0
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	5	7	3	#DIV/0!	0	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%			90%		
ERRO AMOSTRAL	4%			5%		

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

TABELA 9 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, DE ACORDO COM O GÊNERO

PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
TODAS AS VARAS	4,82%	11	0,00%	0
VARAS DE TÓXICOS	12,67%	9	0,00%	0
VARAS CRIMINAIS	1,36%	2	0,00%	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00%	0	0,00%	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		90%	
ERRO AMOSTRAL	4%		5%	

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

**ANEXO II – INDICADORES PROCESSUAIS: VIDA PREGRESSA DO PRESO
PRISÕES EM FLAGRANTE ENTRE JULHO E SETEMBRO/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO APÓS TRÊS ANOS (JULHO A SETEMBRO/2014)**

**TABELA 10 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES
EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO, DE ACORDO COM
A VIDA PREGRESSA**

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	CASOS	% SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	CASOS
CONCLUÍDAS	35,71%	25	46,99%	86
EM ANDAMENTO	55,71%	39	47,54%	87
SUSPENSAS	8,57%	6	5,46%	10
TOTAL	100,00%	70	100,00%	183
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%	
ERRO AMOSTRAL	4%		3%	

**TABELA 11 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, DE
ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL,	% COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	CASOS	% SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	CASOS
CONDENAÇÃO	60,00%	15	48,84%	42
DESCLASSIFICAÇÃO	4,00%	1	9,30%	8
ABSOLVIÇÃO	36,00%	9	37,21%	32
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	0,00%	0	2,33%	2
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	0,00%	0	2,33%	2
TOTAL	100,00%	25	100,00%	86
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%	
ERRO AMOSTRAL	4%		3%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

TABELA 12 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, NAS VARAS DE TÓXICOS	% COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	CASOS	% SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	CASOS
CONDENAÇÃO	62,50%	5	58,14%	25
DESCCLASSIFICAÇÃO	0,00%	0	18,60%	8
ABSOLVIÇÃO	37,50%	3	20,93%	9
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	0,00%	0	2,33%	1
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	8	100%	43
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%	
ERRO AMOSTRAL	4%		3%	

TABELA 13 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, NAS VARAS CRIMINAIS	% COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	CASOS	% SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	CASOS
CONDENAÇÃO	71,43%	10	41,46%	17
DESCCLASSIFICAÇÃO	0,00%	0	0,00%	0
ABSOLVIÇÃO	28,57%	4	51,22%	21
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	0,00%	0	2,44%	1
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	0,00%	0	4,88%	2
TOTAL	100,00%	14	100,00%	41
NÃO INFORMADO	*		*	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%	
ERRO AMOSTRAL	4%		3%	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

TABELA 14 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, POR TIPO DE VARA

REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FECHADO	5,26%	3	10,00%	3	0,00%	0	N/A	0
SEMIABERTO	40,35%	23	43,33%	13	37,04%	10	N/A	0
ABERTO	54,39%	31	46,67%	14	62,96%	17	N/A	0
TOTAL	100,00%	57	100,00%	30	100,00%	27	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	4%		4%		4%		N/A	

TABELA 15 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM A DURAÇÃO DA PENA

REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM A DURAÇÃO DA PENA	PENA SUPERIOR A 8 ANOS	CASOS	PENA SUPERIOR A 4 ANOS E NÃO SUPERIOR A 8 ANOS	CASOS	PENA NÃO SUPERIOR A 4 ANOS	CASOS	DURAÇÃO DA PENA NÃO INFORMADA	CASOS
FECHADO	100,00%	1	8,00%	2	0,00%	0	N/A	0
SEMIABERTO	0,00%	0	92,00%	23	0,00%	0	N/A	0
ABERTO	0,00%	0	0,00%	0	100,00%	31	N/A	0
TOTAL	100,00%	1	100,00%	25	100,00%	31	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%			
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%			

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014**TABELA 16 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, NAS PENAS SUPERIORES A 4 E NÃO SUPERIORES A 8 ANOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

REGIME X VIDA PREGRESSA	PENA SUPERIOR A 4 ANOS E NÃO SUPERIOR A 8 ANOS	REINCIDÊNCIA	CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA	INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO	HISTÓRICO POLICIAL	NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO
FECHADO	2	1	0	1	0	0
SEMIABERTO	23	0	4	13	0	6
ABERTO	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25	1	4	14	0	6
NÃO INFORMADO	0	0	0	0	0	0

TABELA 17 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, NAS PENAS NÃO SUPERIORES A 4 ANOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

REGIME X VIDA PREGRESSA	PENA NÃO SUPERIOR A 4 ANOS	REINCIDÊNCIA	CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA	INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO	HISTÓRICO POLICIAL	NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO
FECHADO	0	0	0	0	0	0
SEMIABERTO	0	0	0	0	0	0
ABERTO	31	0	0	9	3	19
TOTAL	31	0	0	9	3	19
NÃO INFORMADO	0	0	0	0	0	0

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

TABELA 18 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS
TRÁFICO DE DROGAS	55,06	28	70	1	60,00	1	63,03	17	N/A	0	37,80	9
ROUBO	56,97	11	N/A	0	62,67	3	60,00	3	29,33	2	66,67	3
FURTO	8,00	3	N/A	0	N/A	0	4,00	2	N/A	0	16,00	1
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		NÃO CONFIÁVEL		95%		95%		NÃO CONFIÁVEL		95%	
ERRO AMOSTRAL	5%				5%		5%				5%	

TABELA 19 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
PRIVATIVA DE LIBERDADE	57,14%	16	100,00%	1	100,00%	1	70,59%	12	N/A	0	22,22%	2
RESTRITIVA DE DIREITOS	42,86%	12	0,00%	0	0,00%	0	29,41%	5	N/A	0	77,78%	7
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	28	100,00%	1	100,00%	1	100,00%	17	N/A	0	100,00%	9
NÃO INFORMADA	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

TABELA 20 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR ROUBO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	Nº	N/A	0	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
PRIVATIVA DE LIBERDADE	100,00%	11	N/A	0	100,00%	3	100,00%	3	100,00%	2	100,00%	3
RESTRITIVA DE DIREITOS	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	11	N/A	0	100,00%	3	100,00%	3	100,00%	2	100,00%	3
NÃO INFORMADA	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0

TABELA 21 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	Nº	N/A	0	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
PRIVATIVA DE LIBERDADE	33,33%	1	N/A	0	N/A	0	50,00%	1	N/A	0	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	66,67%	2	N/A	0	N/A	0	50,00%	1	N/A	0	100,00%	1
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	3	N/A	0	N/A	0	100,00%	2	N/A	0	100,00%	1
NÃO INFORMADA	*		*	0	*	0	*	0	*		*	0

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014**TABELA 22 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	162	65	N/A	0	47	1	224	12	257	5	142	46
VARAS CRIMINAIS	82	115	N/A	0	305	3	95	5	130	31	53	76
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	5	7	N/A	0	N/A	0	N/A	0	5	2	5	5
TODAS AS VARAS	107	188	N/A	0	240	4	186	17	140	38	83	127
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%		95%		95%		95%	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%		5%		5%		5%	

TABELA 23 – PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	12,16%	9	100,00%	1	0,00%	0	33,33%	6	0,00%	0	3,77%	2
VARAS CRIMINAIS	1,71%	2	N/A	0	0,00%	0	16,67%	1	0,00%	0	0,99%	1
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00%	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0
TODAS AS VARAS	5,53%	11	100,00%	1	0,00%	0	29,17%	7	0,00%	0	1,86%	3

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

TABELA 24 – TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NOS PROCESSOS QUE RESULTARAM EM ABSOLVIÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NAS PERSECUÇÕES QUE RESULTARAM EM ABSOLVIÇÃO	TODOS OS CASOS		COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL		SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	190	12	307	4	132	8
VARAS CRIMINAIS	30	22	62	4	23	18
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	5	1	5	1	N/A	0
TOTAL	84	35	165	9	57	26

TABELA 25 – TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NOS PROCESSOS QUE RESULTARAM EM DESCLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NAS PERSECUÇÕES QUE RESULTARAM EM DESCLASSIFICAÇÃO	TODOS OS CASOS		COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL		SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	72	8	N/A	0	72	8
VARAS CRIMINAIS	N/A	0	N/A	0	N/A	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	N/A	0	N/A	0	N/A	0
TOTAL	72	8	N/A	0	72	8

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

ANEXO III – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PERÍODO DO 1º TRIMESTRE/2011-1ºTRIMESTRE/2014 ATÉ O PERÍODO 3º TRIMESTRE/2011-3º TRIMESTRE/2014

GRÁFICO 1 - PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, DE ACORDO COM O GÊNERO

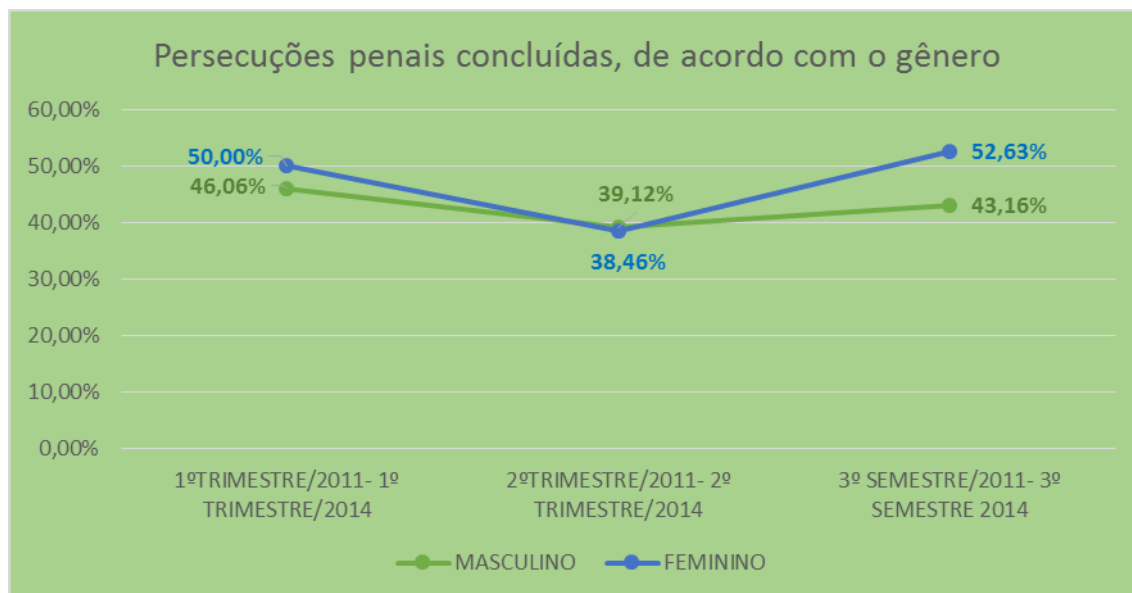
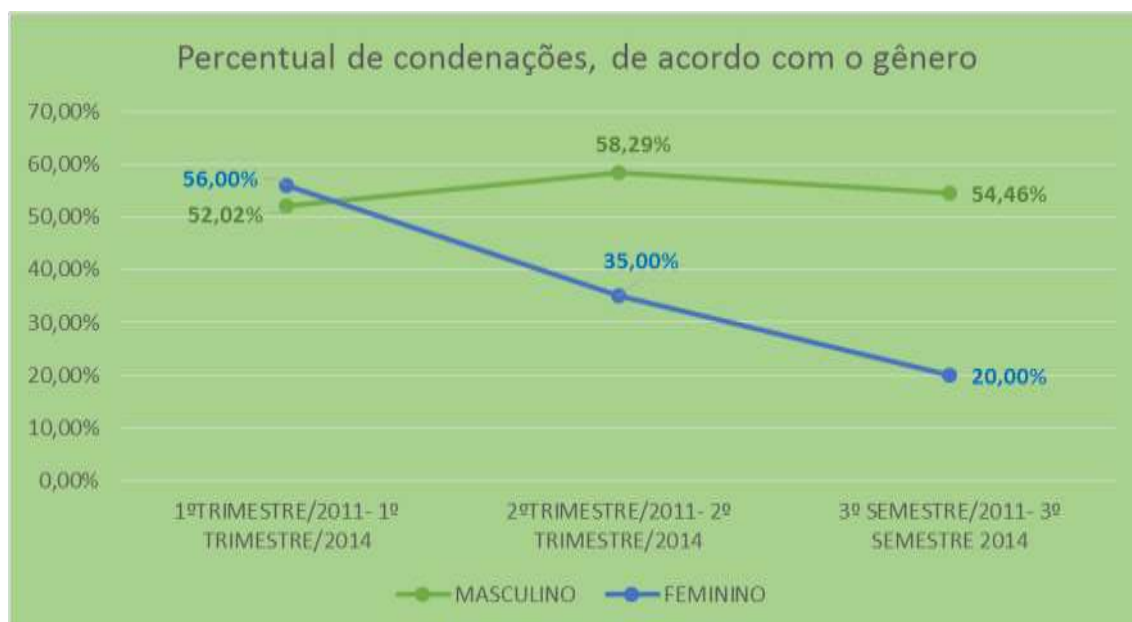


GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE CONDENAÇÕES, DE ACORDO COM O GÊNERO



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

GRÁFICO 3 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO, DE ACORDO COM O GÊNERO

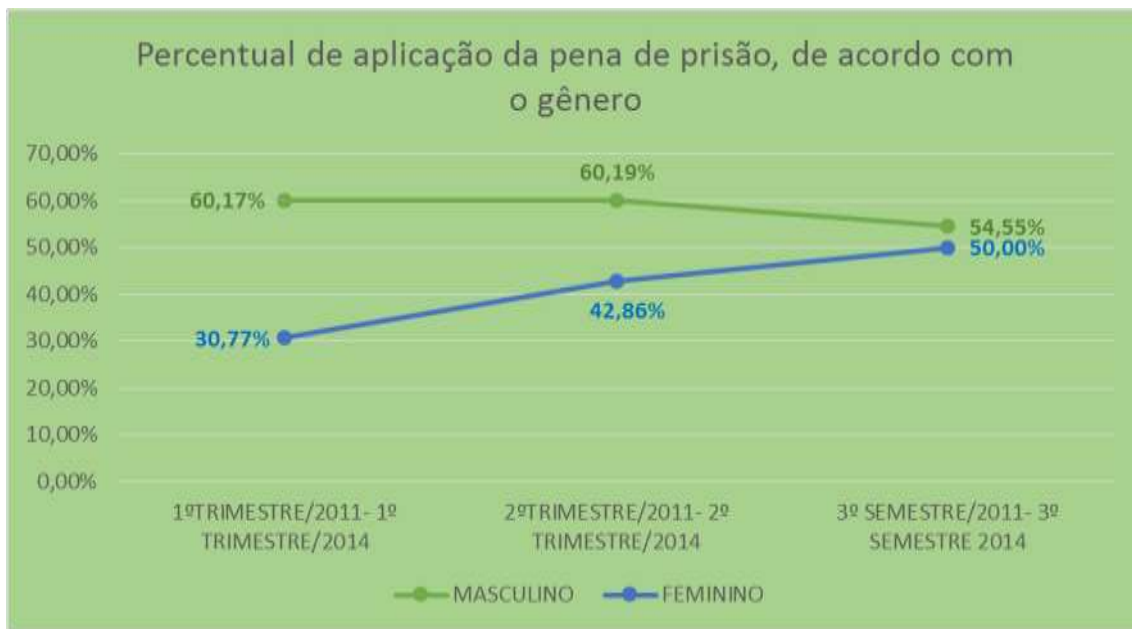
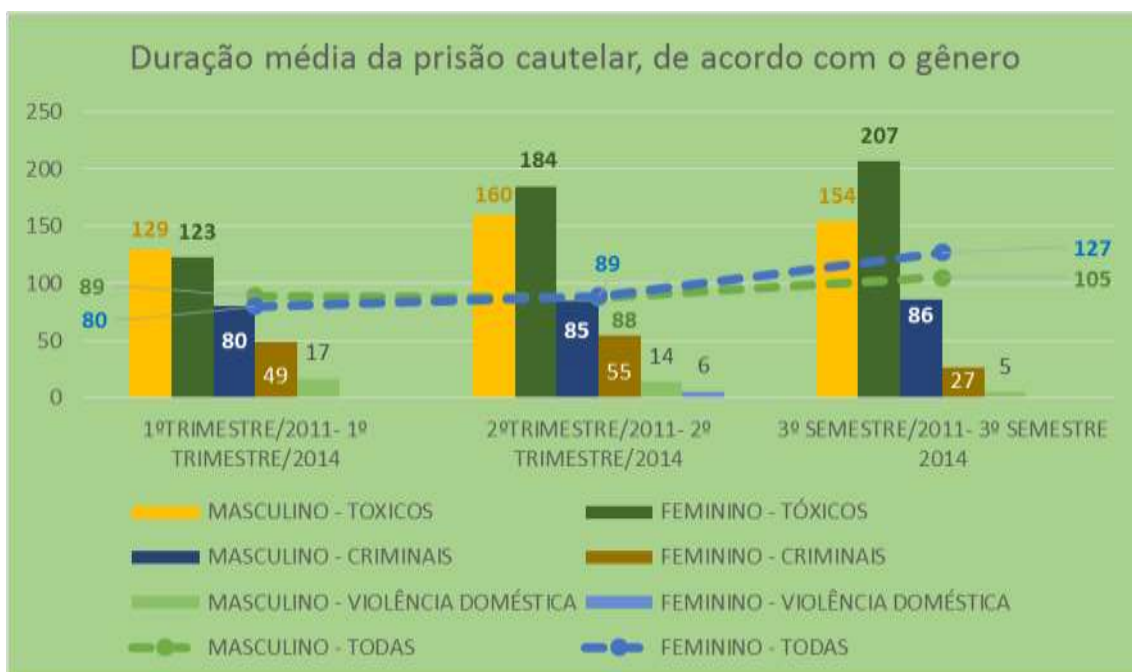


GRÁFICO 4 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

GRÁFICO 5 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO PENAL, INCLUINDO A FASE RECURSAL

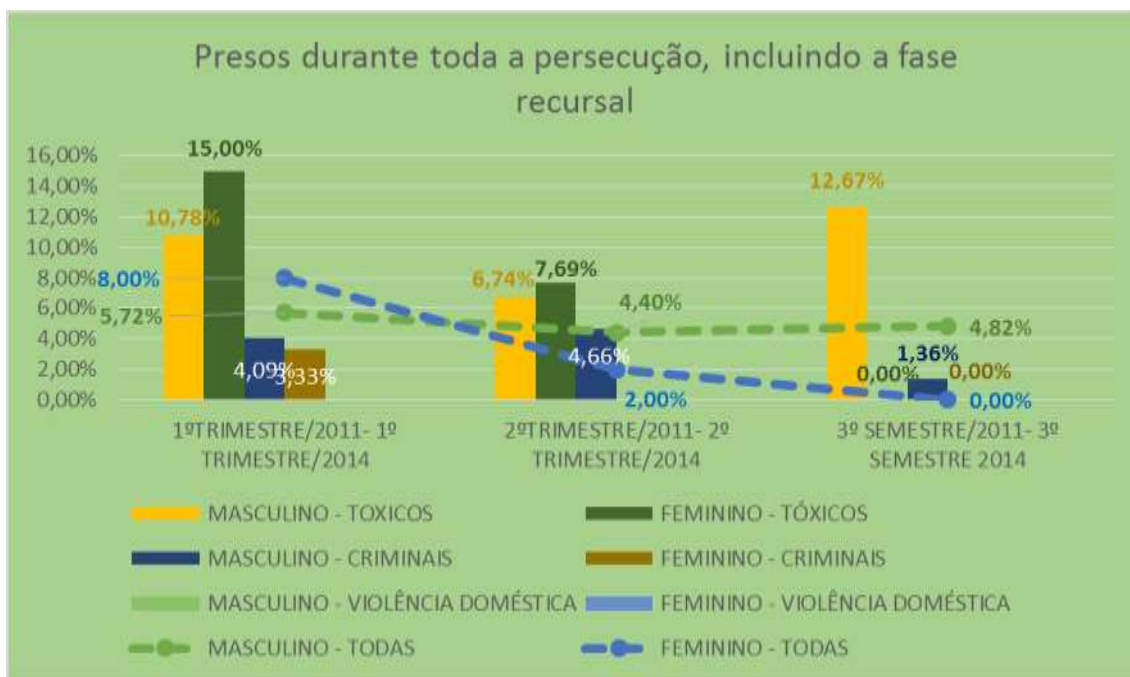
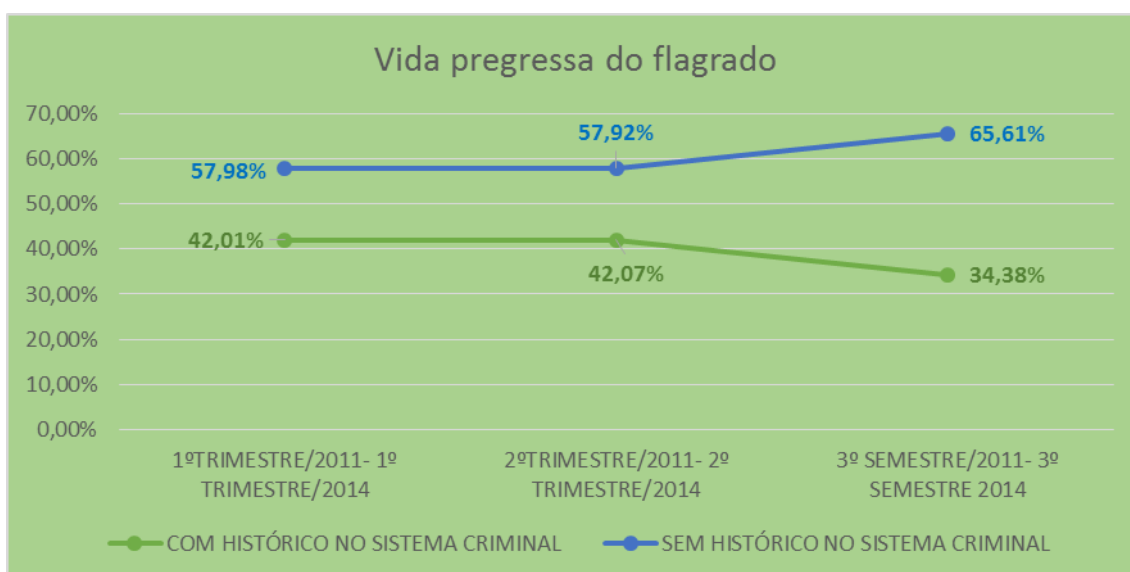


GRÁFICO 6 – VIDA PREGRESSA DO FLAGRADO



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

GRÁFICO 7 – PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA DO FLAGRADO

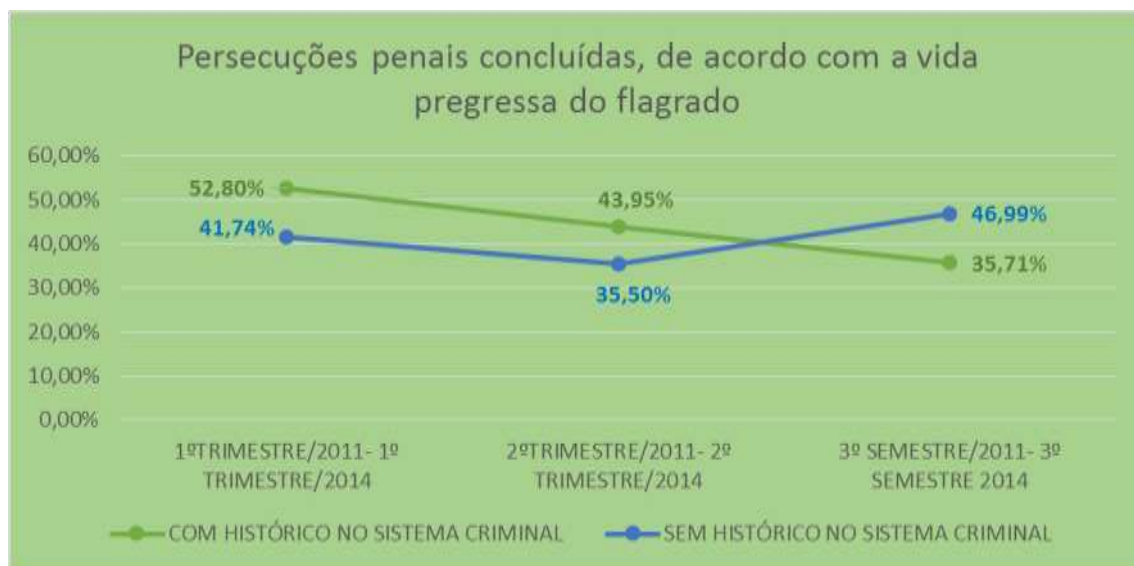
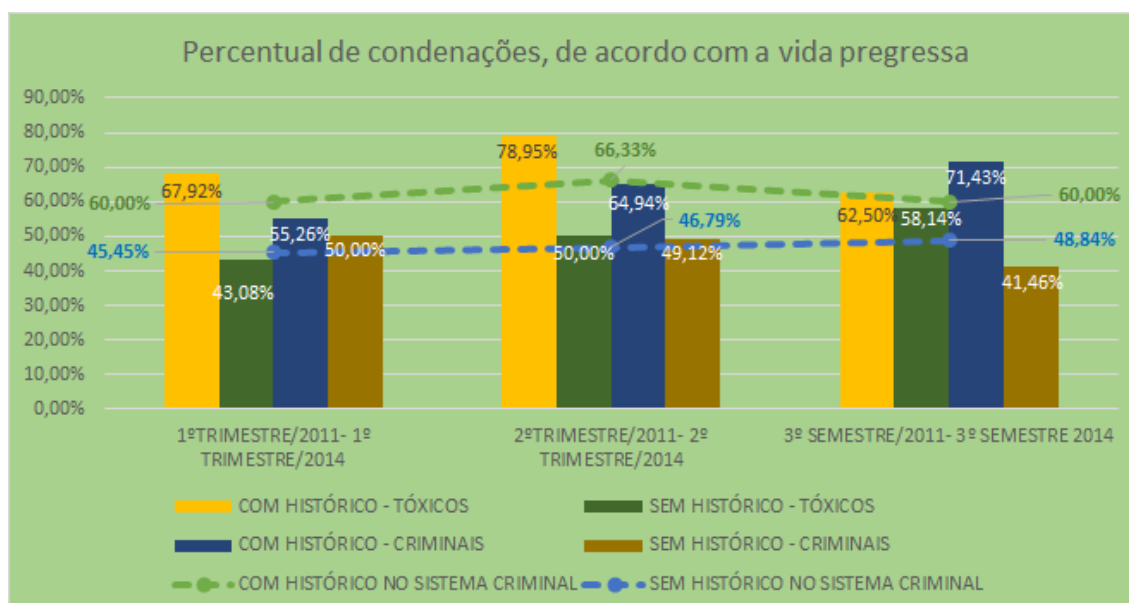


GRÁFICO 8 – PERCENTUAL DE CONDENAÇÕES, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA, POR TIPO DE VARA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

GRÁFICO 9 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

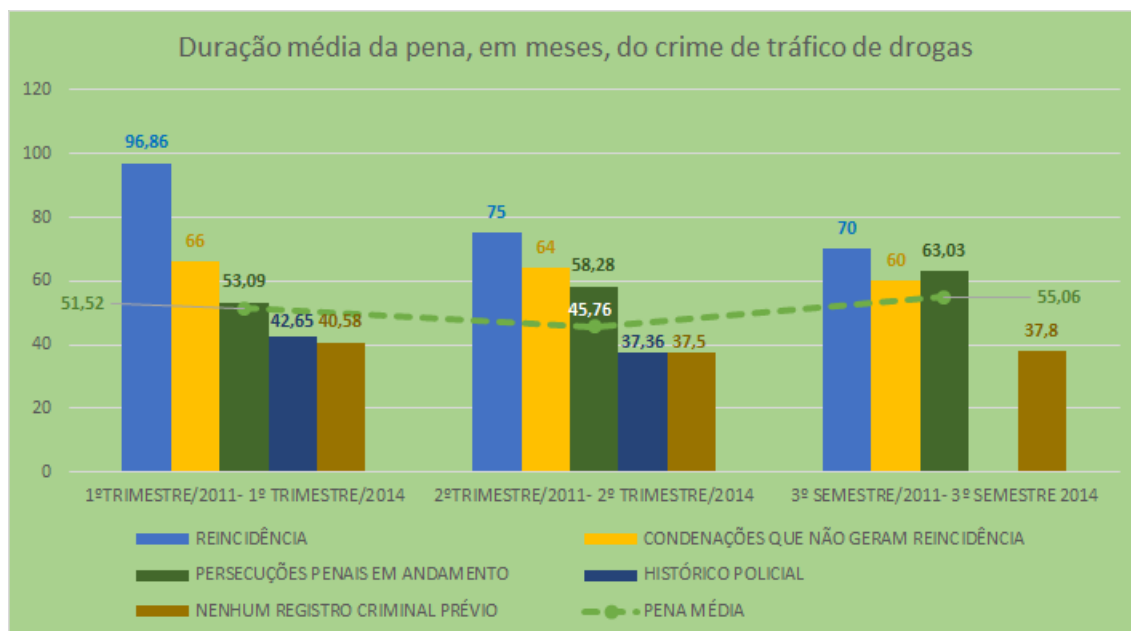
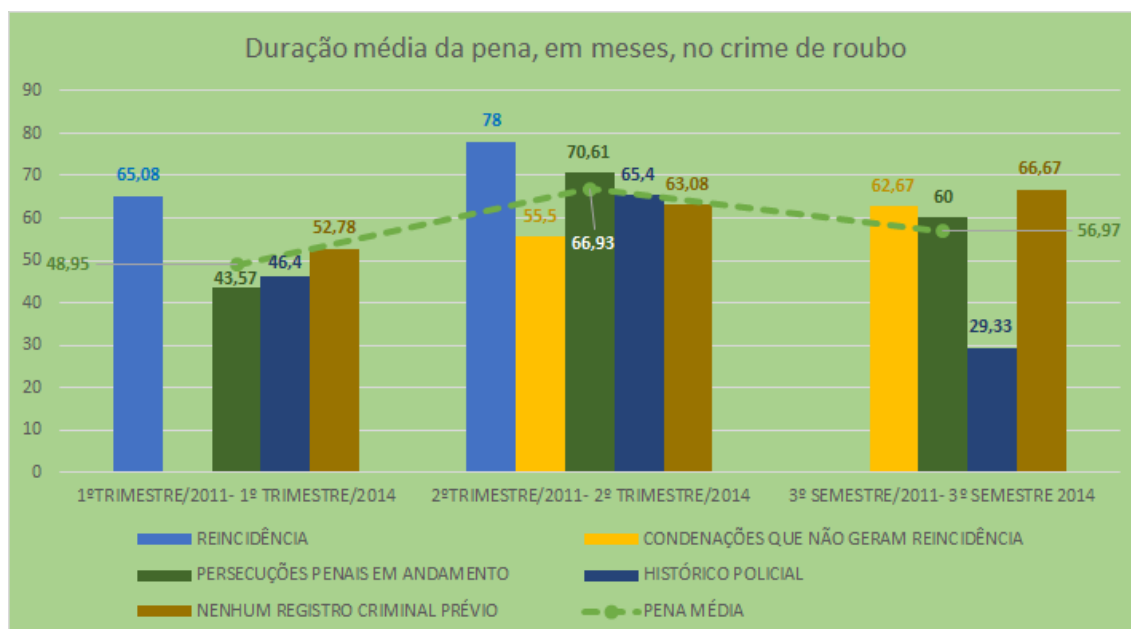


GRÁFICO 10 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE ROUBO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

GRÁFICO 11 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

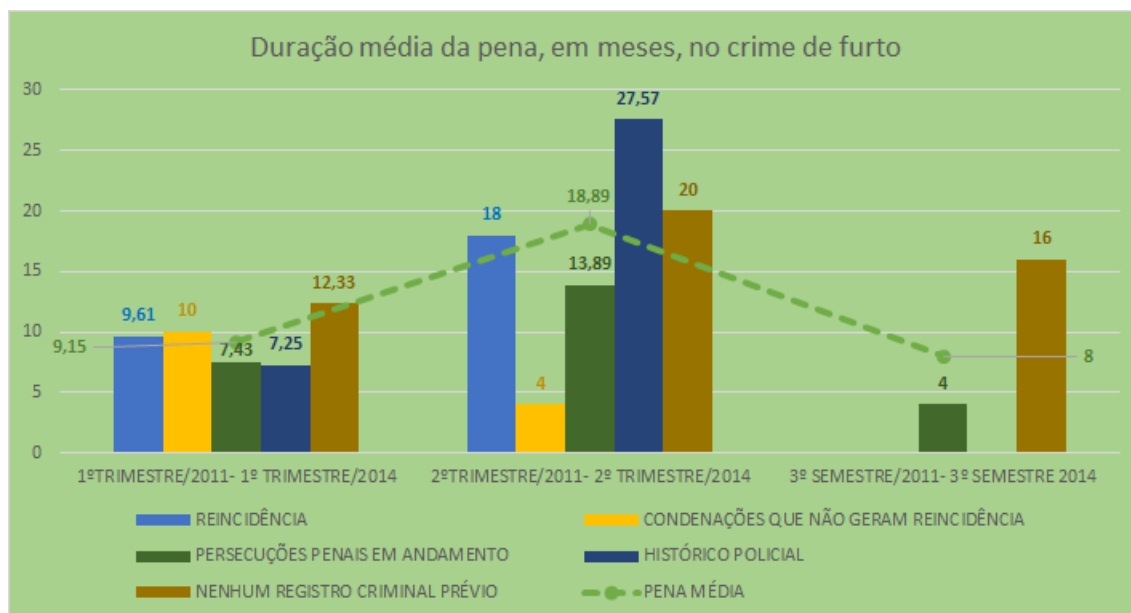


GRÁFICO 12 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

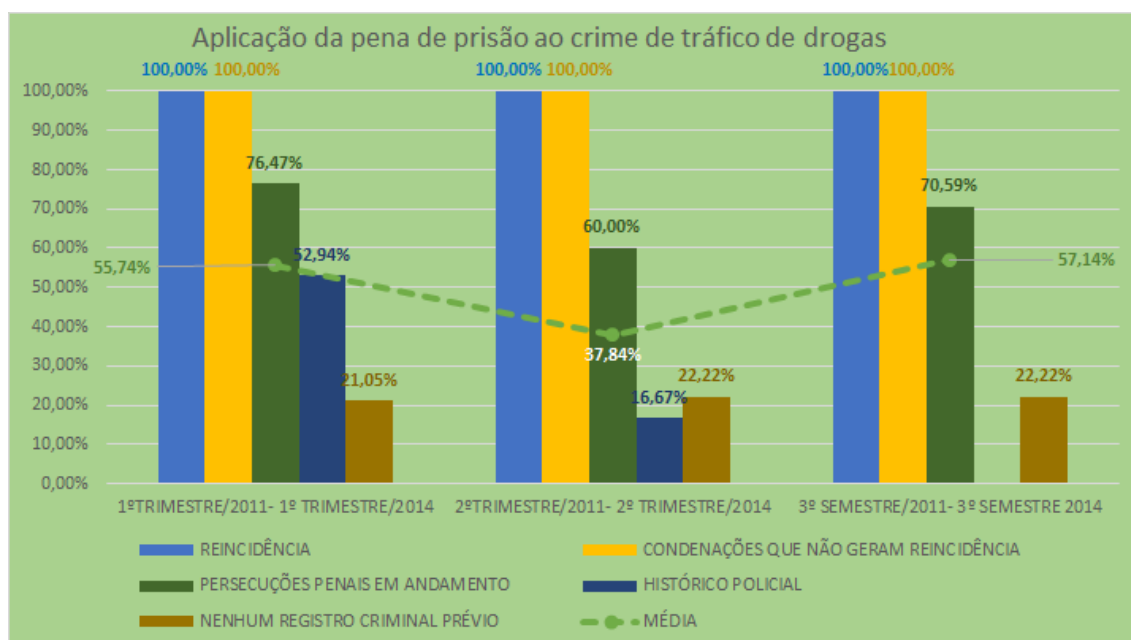


GRÁFICO 13 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

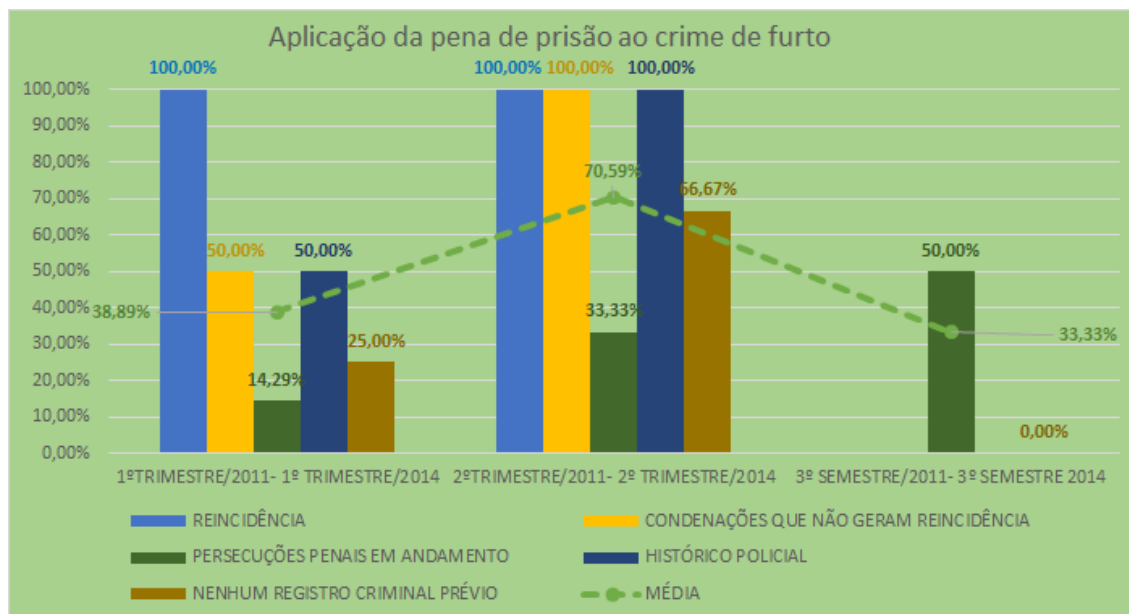
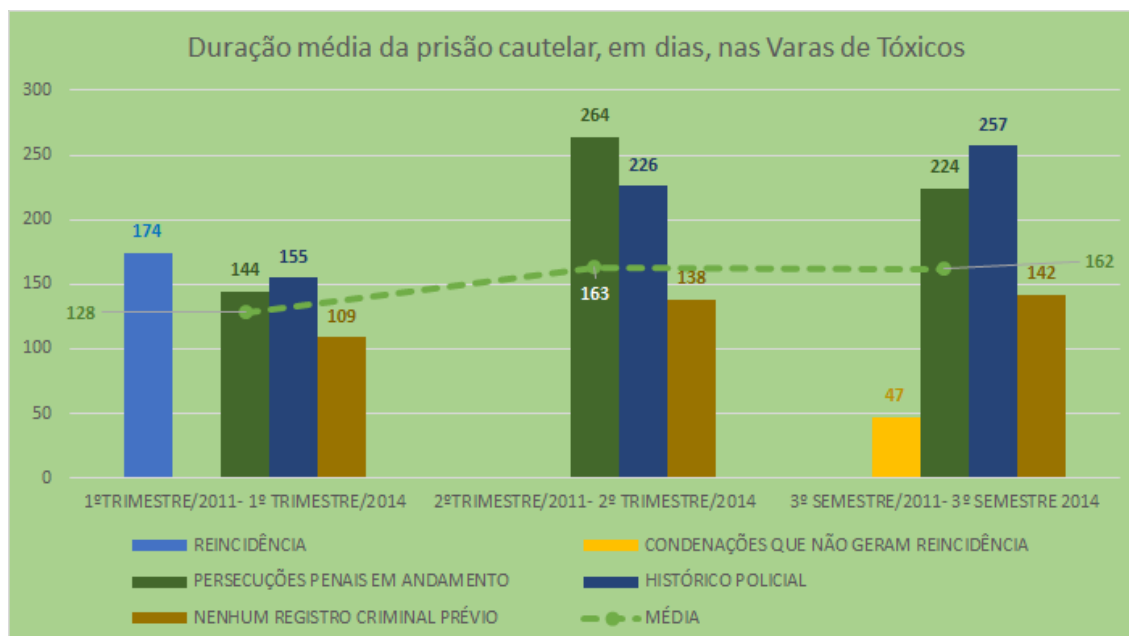


GRÁFICO 14 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

GRÁFICO 15 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

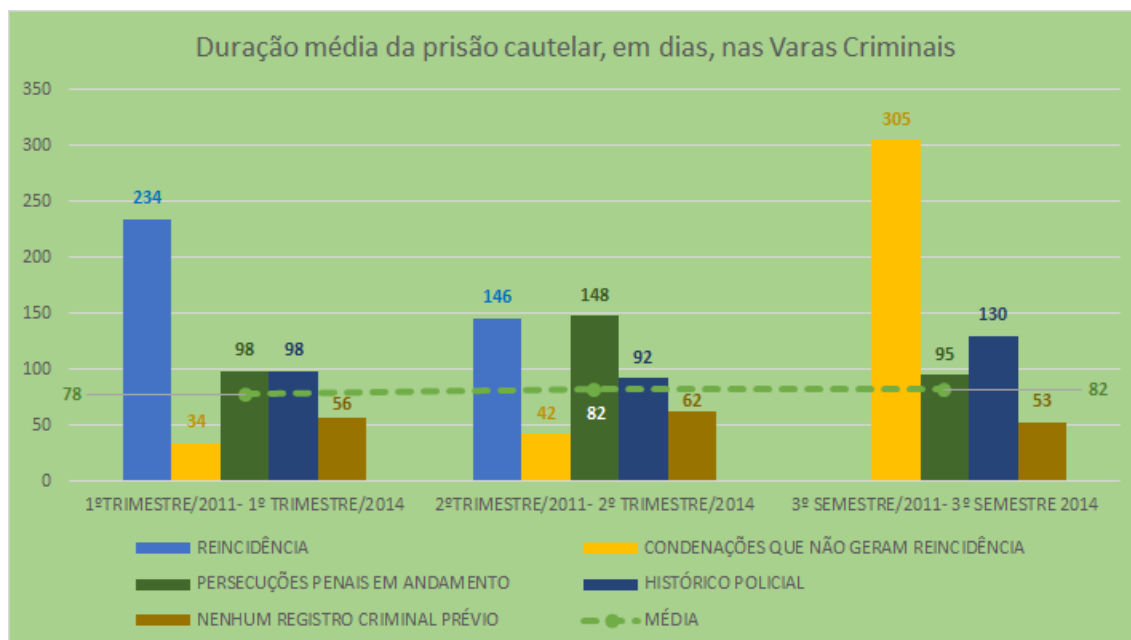
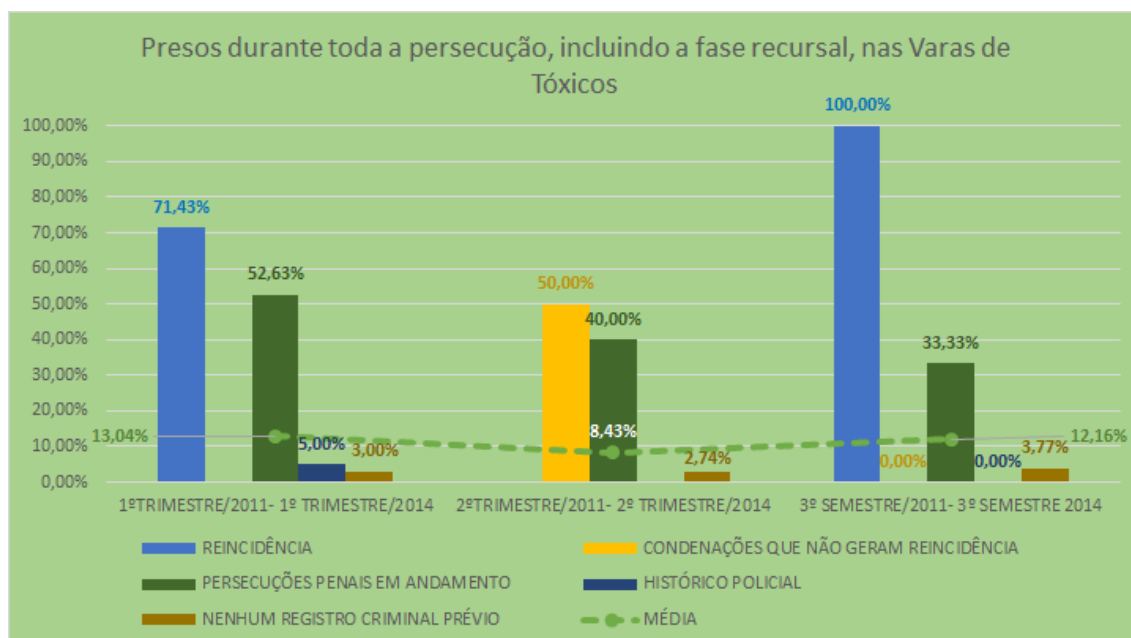


GRÁFICO 16 – PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO, INCLUINDO A FASE RECURSAL, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

GRÁFICO 17 - PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO, INCLUINDO A FASE RECURSAL, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

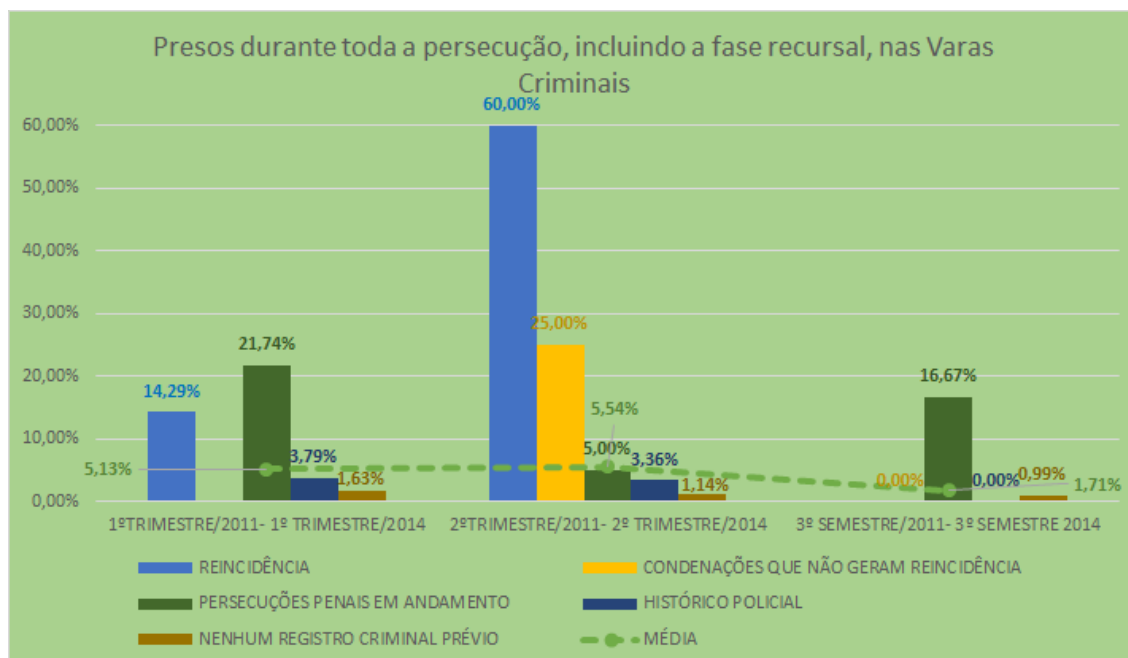
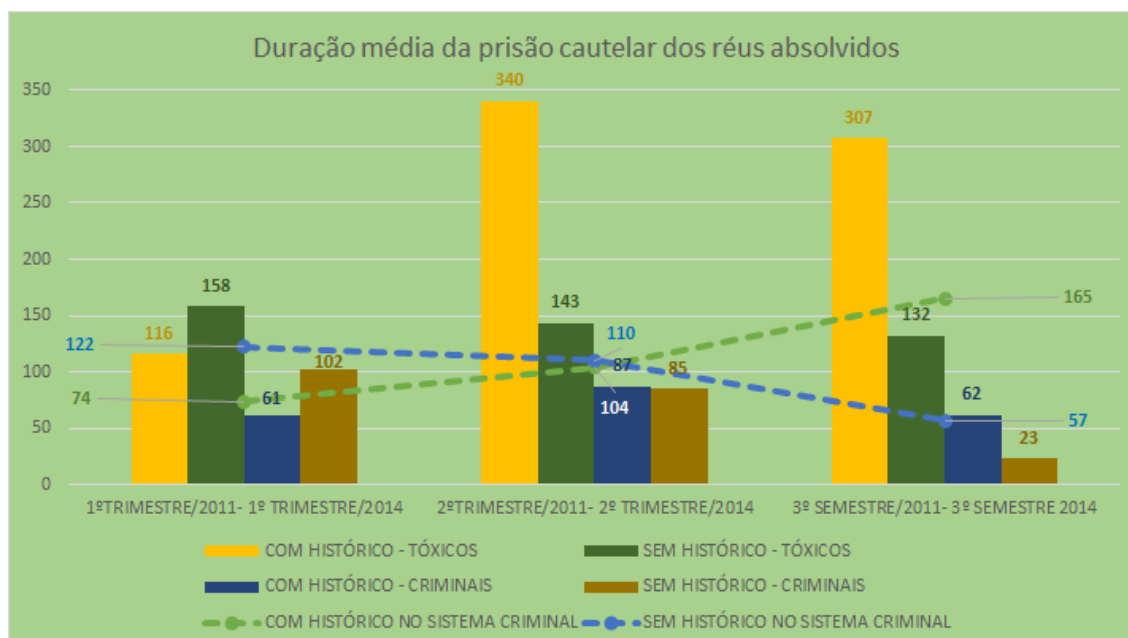


GRÁFICO 18 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS ABSOLVIDOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 03 - 2014

GRÁFICO 19 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

